

GP: 543-XI

Proc.º: 36.02.14

Data: 02.03.2018

Projeto de Resolução

Modelo alternativo de Transporte Marítimo de Mercadoria nos Açores

Numa região arquipelágica como a nossa é fundamental que exista uma rede de transportes marítimos eficiente, devidamente articulados e, sobretudo, dimensionados à escala das trocas comerciais entre as Ilhas dos Açores e estas e o continente.

A economia açoriana está estrangulada pelos transportes, sucedendo-se as queixas dos nossos empresários sobre as dificuldades que sentem quanto ao escoamento dos produtos da pesca, da agricultura e da pecuária. Ora, por falta de capacidade de carga, ora porque os horários não estão devidamente articulados, ora porque simplesmente o navio não vem.

Não temos qualquer dúvida de que um modelo de transportes marítimos que resolva as questões logísticas das mercadorias é seguramente o investimento com maior retorno para a economia da região.

O atual modelo de transportes marítimos, em que a cabotagem insular é realizada por três operadores, a Transinsular, a Mutualista e a Boxline, os quais, supostamente, fazem o transporte direto do continente à ilha de destino, acarreta custos demasiado elevados, que penalizam a competitividade das nossas empresas.

Supostamente, porque neste momento a carga trazida para a Região está a ser descarregada no porto de Ponta Delgada sendo a cabotagem insular assegurada por apenas uma delas, a qual subcontrata o serviço de outra para o efeito.

Apesar destas empresas que operam nos Açores não serem subsidiadas pelo orçamento da Região, são na realidade, pagas pelo dinheiro dos açorianos uma vez que os produtos chegam às prateleiras dos espaços comerciais a preços mais elevados por via desse sobrecusto.

De pouco ou nada servem todos os subsídios, apoios e incentivos quer ao escoamento dos produtos açorianos, quer à importação de fatores de produção, se a rede de transportes não for capaz de dar garantias de uma resposta eficiente.

Existem vários especialistas nesta matéria, de simpatias transversais ao espectro político-partidário da Região, que tem deixado públicas as suas opiniões sobre modelos alternativos que tornariam a operação economicamente muitíssimo mais vantajosa.

Inclusivamente o governo regional no seu programa de governo o reconhece, ao apresentar como um dos principais objetivos para o transporte marítimo de mercadorias a diminuição dos custos globais do sistema marítimo.

Assim, o CDS-PP, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do art.º 145.º do Regimento, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que realize um estudo de viabilidade económica, de diferentes modelos de transporte marítimo de mercadorias, que contemple o transporte do continente para os Açores e a distribuição da carga inter-ilhas.



Grupo Parlamentar

CDS-PP
AÇORES

Os Deputados,

Graça Silveira

Artur Lima

Alonso Miguel

Catarina Cabeceiras

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 750	Proc. n.º 109
Data: 018/03/02	N.º 77/XI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <i>Projeto de Resolução</i>	
Ass. <i>Modelo alternativo de Transporte Marítimo de Mercadorias nos Açores</i>	
Entrada n.º <i>77/XI</i>	de <i>018/03/02</i>
Arquivo n.º <i>109</i>	O Responsável:
LEGISLAÇÃO	<i>[Handwritten Signature]</i>